

SINDIJUS

INFORMA

ED.46
SETEMBRO
2014

www.sindijus.org.br
sindijus@sindijus.org.br



Campanhā Salarial

Pauta de Reivindicações

Ranking Salarial dos Cargos
em Comissão do Brasil

Pra que lado a fonte do TJSE vai jorrar?



EFETIVOS X CC'S

A Campanha Salarial dos servidores já está pautada para apresentar as propostas da categoria em relação a sua valorização dentro do Tribunal de Justiça de Sergipe, tendo em vista a aproximação da data-base de reajuste salarial, programada para janeiro.

A valorização dos servidores efetivos do TJSE, historicamente, foi marcada por congelamentos e até perdas salariais. Durante toda a década de 90' até 2001, nem sequer a reposição inflacionária era paga.

Após 2001, os servidores do TJ passam a ter reajustes salariais no mesmo percentual da inflação e, de 2005 em diante, os reajustes se revezaram com alguns aumentos esporádicos acima da inflação, contudo os percentuais concedidos nessa época aos efetivos continuavam sendo os mesmos dados aos cargos em comissão. Esse sistema de valorização evitava perdas, mas continuava aprofundando as distorções entre os efetivos e boa parte dos cargos em comissão que já recebia altos salários.

A partir de 2009, uma nova política de valorização foi inaugurada, quando depois das primeiras paralisações da categoria, a gestão do TJSE passou a pagar aumentos reais, acima da inflação, para os servidores efetivos e apenas o percentual da inflação aos comissionados. Nos últimos anos, essa política de valorização tem prevalecido. A sustentação dessa valorização maior para os efetivos, conquistada com muita luta nesse último período, pela primeira vez tem impedido a ampliação das distorções com os comissionados e garantido o avanço da valorização para todos os efetivos, do início ao final da carreira.

Contudo, há de se registrar que, até agora, em nenhum desses momentos os cargos em comissão deixaram de aumentar o percentual da inflação, nem tiveram a sua quantidade diminuída. A permanência desse excesso tem gerado uma média de 1 cargo em comissão ou função de confiança a cada 3 servidores. Além disso, existem cerca de 300 incorporações desses cargos. O saldo de toda essa conta consumiu no ano de 2013 um total de R\$ 43 milhões na folha de pagamento do TJSE.

Esse sistema de valorização que visa agradar a todos - reposição inflacionária para CCs e tímidos aumentos para efetivos - funcionou nos últimos cinco anos. Mas, hoje, com um Orçamento estreitadamente comprometido, a gestão precisa estabelecer prioridades.

Por isso, os debates feitos pelos servidores no SINDIJUS tem mostrado a necessidade de, nesta Campanha Salarial, a gestão do Tribunal adotar um novo rumo para a valorização dos servidores efetivos.

Recursos existem, mas a questão principal está na postura política que será adotada pela gestão na hora de direcioná-los. Para assegurar a valorização concreta da categoria, os servidores efetivos propõem a redução dos valores dos cargos em comissão, fim das incorporações e o fim dos cargos em comissão inconstitucionais, para que cada centavo de real que possa ser economizado dos atuais investimentos nos CCs seja empregado na valorização dos cargos efetivos e, com isso, gerar uma política de valorização compatível com o nível dos trabalhos efetuados.

Cargos em Comissão do TJSE recebem o 7º maior salário do Judiciário do Brasil

A situação é essa: No cumprimento de metas estipuladas pelo CNJ, o Tribunal de Justiça de Sergipe ocupa o 1º lugar no *ranking* da eficiência entre os 27 Tribunais da Justiça Estadual do país.

Quando se trata da valorização dos servidores efetivos (conforme publicado na edição anterior do boletim 'Sindijus Informa') os Analistas do TJSE recebem um vencimento-base que está na 18ª posição entre os servidores de nível superior da Justiça Estadual

brasileira e os Técnicos Judiciários ocupam a 21ª posição entre os servidores de nível médio.

Por outro lado, os Cargos em Comissão (CCs) – que trabalham a mesma jornada e no mesmo órgão – estão em uma situação bem mais vantajosa que os servidores efetivos do TJSE. Os CCs do TJSE recebem o 7º maior salário pago aos Cargos em Comissão no Judiciário do Brasil.

Os valores excessivos pagos aos CCs no TJSE e a quantidade tem sido

questionados pelo SINDIJUS nas últimas campanha salariais. Em 2012, o jornal de circulação nacional, O Estado de São Paulo, chegou a noticiar que no Tribunal de Justiça de Sergipe existem 'marajás', referindo-se a servidores que recebem salários que extrapolam até o teto constitucional dos salários no serviço público, que tem como paradigma os salários dos Ministros do STF.

De lá para cá, os servidores efetivos tem discutido nos espaços de debates do sindicato a necessidade urgente de se reformar a estrutura de Cargos em Comissão no TJSE (valores e quantidade) como sendo uma medida vital para as finanças do órgão daqui por diante.

As análises feitas pelos servidores efetivos apontam dois problemas principais causados pela atual estrutura de CCs do TJSE:

1º) O inchaço do quadro de pessoal, uma vez que não existe a comprovação de que todos os CCs e FCs exerçam as atribuições de chefia, direção e assessoramento, conforme estabelece a Constituição.

2º) É um dos principais fatores que impedem a implantação de uma política de valorização que remunere de forma justa todos os servidores efetivos do TJSE.

Os dados em relação aos Cargos em Comissão foram coletados em mais uma pesquisa realizada pelo SINDIJUS, que tabulou os dados publicados nos Portais da Transparência dos Tribunais de Justiça estaduais. Em Sergipe o valor do CC mais alto é R\$ 16.071,81 pago ao CCE-1. Confira a tabela ao lado.

Nº	Estado	Valor	Cargo
1º	MARANHÃO	15.272,80	CNES
2º	RIO DE JANEIRO	22.782,90	DG-CG
3º	RIO GRANDE DO SUL	17.925,93	DIRETOR GERAL
4º	PERNAMBUCO	17.088,13	DIRETOR GERAL
5º	TOCANTINS	16.856,02	DIRETOR GERAL
6º	SÃO PAULO	16.281,50	CHEFE DE GABINETE
7º	SERGIPE	16.071,81	CCE-1
8º	GOIÁS	15.524,68	DIRETOR GERAL
9º	AMAPÁ	15.338,99	CDSJ-01
10º	RORAIMA	14.533,98	DCA-1
11º	MATO GROSSO	14.137,46	PDA-CDG-1
12º	PARÁ	14.075,24	CJS-8
13º	RONDÔNIA	14.019,32	DAS-S
14º	SANTA CATARINA	13.490,53	DIRETOR GERAL
15º	CEARÁ	13.444,60	DGS-1
16º	AMAZONAS	13.376,46	PJ-DAS Nível I
17º	MINAS GERAIS	13.309,74	Secretário Executivo
18º	ACRE	13.300,00	CJ1-PJ
19º	MATO GROSSO DO SUL	13.036,79	PJDG-1
20º	PARANÁ	11.714,12	DAS-1
21º	DISTRITO FEDERAL	11.686,76	CJ-4
22º	RIO GRANDE DO NORTE	11.000,00	SECRETÁRIO GERAL
23º	ALAGOAS	10.500,00	SECRETÁRIO GERAL
24º	ESPÍRITO SANTO	10.447,69	SECRETÁRIO GERAL
25º	PARAÍBA	9.000,00	DIRETOR
26º	PIAUÍ	7.938,00	PJG-11
27º	BAHIA	7.895,59	FC-1

Reivindicações Financeiras da Pauta 2014

A Campanha 'Eficiência Exige Valorização' compreende uma série de reivindicações propostas diretamente pelos servidores efetivos. Parte dessas demandas dizem respeito às condições e relações de trabalho e, a outra parte, envolve reivindicações economicistas. São estas últimas que movem a disputa dos interesses dos servidores e da gestão sobre as finanças do TJSE. Seguem, abaixo, um detalhamento das reivindicações financeiras dos servidores do TJSE na Campanha deste ano.



Reajuste salarial de 10% a todos os efetivos, para repor a inflação dos últimos doze meses e possibilitar a valorização do salário base, com aumento real, a todos os cargos efetivos (Agentes Judiciários, Técnicos Judiciários, Analistas Judiciários, Oficiais de Justiça e Escrivães), da ativa e aposentados.



Isonomia do valor do Auxílio Alimentação pago aos servidores em relação ao valor do mesmo benefício pago aos magistrados. Depois da luta firme que durou todo o ano de 2013, os servidores conseguiram negociar, parceladamente, a extinção das 'faixas de contribuição' e o aumento do benefício pro valor de R\$ 710 para todos os servidores, mas a isonomia com os magistrados não foi conquistada. Por isso, continua a luta por tratamento igualitário no TJSE.



Reajuste do Auxílio Saúde para todas as faixas no índice estabelecido pela Agência Nacional de Saúde (9,65%) e, na última faixa, para servidores que estão acima de 60 anos de idade, reajuste no percentual de 12%.



Aumentar percentuais da Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI) e fim da temporalidade máxima de 4 anos prevista para percepção da gratificação.



Criação e elevação dos percentuais do Adicional de Qualificação, incidindo sobre o vencimento básico do servidor: Criação do Adicional de Graduação de 20% para os cargos de nível básico e nível médio (Agentes e Técnicos Judiciários) que possuírem formação em nível superior, cumulativo com os demais percentuais; elevação do percentual da Pós-graduação para 30%; Mestrado 52%; e Doutorado 75%.



Extensão da Gratificação de Atividade Externa (GAE), atualmente concedida a executores de mandado, para os Analistas de Serviço Social, Psicologia e Engenharia Civil.



Criação de Auxílio Creche



Remunerar plantões dos servidores nas Comarcas do interior do estado.



Pagamento, pela via administrativa, das indenizações dos danos causados aos servidores no período das URVs, já apuradas no processo nº 1995101220, nos mesmos moldes do procedimento que foi utilizado por esse TJSE para efetuar o pagamento das indenizações do PAE (Parcela Autônoma de Equivalência) dos magistrados.